



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

:- P O R T A R I A Nº 208/59-:

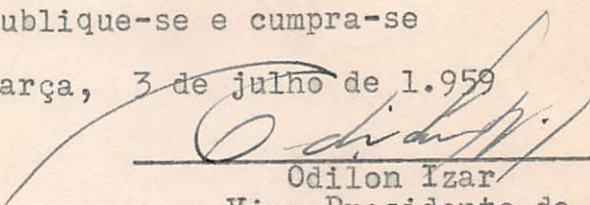
O cidadão ODILON IZAR,
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Garça, na
conformidade do disposto no artigo 10 do Regimen-
to Interno, usando das suas atribuições, etc.

R E S O L V E, convocar, como convocada fica, nos termos
do artigo 33º, § 1º, do Regimento Interno, uma sessão extraordinária
para o dia 7 de Julho de 1.959, às 20 horas, para discussão e votação
da seguinte matéria:

Veto total ao projeto de lei nº 6/59;
Veto total do projeto de lei nº 9/59;
Projeto de lei nº 2/59;
Projeto de lei nº 77/58;
Projeto de lei nº 63/58;
Projeto de lei nº 83/58;
Requerimento nº 88/59
Requerimentos que forem apresentados no Expediente Su-
jeito a Votação da sessão ora convocada.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Garça, 3 de julho de 1.959


Odilon Izar
Vice-Presidente da Câmara

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, na
data supra.

Sebastião Guanaes Simões
-DIRETOR-